

PORTARIA N.º 15.994, DE 26/06/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Prescila dos Santos	31.185	19/06/2019 a 16/10/2019	9.870/19

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Prescila dos Santos	31.185	17/10/2019 a 15/12/2019	9.870/19

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 19/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal